



### Atos do Poder Legislativo

#### EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo nº: 039/2023  
Processo Administrativo nº: 039/2023  
Contrato nº: 021/2023  
Pregão Presencial nº: 01/2023.

**CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.289/0001-67, com sede na Rua 07 de setembro, nº 1346, centro, na Cidade de Nova Olinda/TO, Estado do Tocantins, representado neste ato por seu Presidente, o Vereador **FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, portador(a) do CPF nº 025.751.471-66, residente e domiciliada em Nova Olinda –TO.

**FORNECEDOR CONTRATADO: UMUARAMA SEMINOVOS LTDA** estabelecida na cidade de Araguaína, com sede a Av/Rua Santos Dumont n.º 2091, Lote 18 Quadra Chácara 18, Sala 01, Bairro Loteamento Manoel Gomes da Cunha – CEP: 77.818-010, Fone: (63) 3415-8900, inscrita no CNPJ sob n.º 29.990.464/0002-55, daqui em diante denominada “CONTRATADA”, representada neste ato por seu representante legal o(a) senhor(a) **Daniel Celso Chaves** portador(a) do RG. n.º 3723151 SSP/GO e CPF n.º 962.572.961-53, residente a Rua 39 Qd. 185, nº 2B, Bairro: Aurenly II, na cidade de Palmas / TO CEP: 77.062-032.

**Objeto: Registro de Preço, para eventual e futura contratação de empresa objetivando a aquisição de um veículo seminovo tipo passeio, de fabricação nacional, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Olinda / TO.**

**Valor do Contrato: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)**  
**Dotações Orçamentárias:** Unidade Orçamentária: 0001 - Fichas: (0001) - Projeto/Atividade: 01.031.0001.1.002- Elemento de Despesa: 4.4.90.52– Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000.

**Adjudicação:** 16 de junho de 2023.  
**Homologação:** 16 de junho de 2023  
**Período de vigência do contrato:** 19 de junho a 31 de dezembro de 2023  
**Data de assinatura do Contrato:** 19 de junho de 2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA / TO**  
**Francisco Santos da Silva Junior**  
**Ver. Presidente**

#### Portaria nº 32/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 107-A/2003 promulgada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2003.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de (meia) diária ao senhor **FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR**, matrícula **083**, CPF: **025.751.471-66**, Vereador da Câmara Municipal de Nova Olinda– TO, para empreender viagem a Araguaína-TO, para estar realizando o pagamento do CARRO COROLA 2.0 VVT-IE FLEX XEI DIRECT SHIFT, junto a Umuarama Seminovos Ltda, localizada na Av. Santos Drumond, 2091, quadra Chácara 18, Lot. Manoel Gomes da Cunha. Data prevista da saída, 19 de junho às 08:00 horas, com retorno previsto para o mesmo dia às 17:00 horas, com direito a percepção de (meia) diária, no valor de R\$ 175,00 (**cento e setenta e cinco reais**).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira – ICP

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

**Melania dos Santos M. Almeida**  
**Tesoureira**

#### RESOLUÇÃO Nº. 06/2023.

Dispõe sobre a constituição da **Comissão Especial de Vereadores e Servidores desta Casa Legislativa para participar do evento anual da Marcha dos Vereadores em Brasília – DF**, organizado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS**, aprova e eu nos termos da Lei Orgânica deste município e do Regimento Interno, promulgo o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Especial de Vereadores e Servidores desta Casa Legislativa para participar do evento anual da Marcha dos Vereadores em Brasília – DF, organizado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil a se realizar no período de 25 a 28 de abril de 2023.

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a custear as despesas com locomoção, com as inscrições do evento e ao pagamento de diárias de viagens.

**Art. 2º** A Comissão Especial será composta pelos os seguintes vereadores e servidores desta Casa Legislativa:

- 1. Vereador Domingos de Sousa;**
- 2. Vereador Edimar Francisco Vieira;**
- 3. Edisonia Araújo Silva – servidor;**
- 4. Melania dos Santos Matias Almeida – servidor;**

**Art. 3º** A Comissão Especial ao retornar entregará na Secretaria Geral desta Casa Legislativa o respectivo Relatório de Viagem com os devidos comprovantes especificados na Resolução das Diárias de Viagens.

Parágrafo único. Esta Comissão Especial se encerra automaticamente na data de seu retorno a este município.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO**, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2023.

**Sindel Pinheiro Rocha**  
**Vice Presidente**

**Valdeci Gomes de Lima**  
**Primeiro Secretário**

**FRANCISCO S. DA SILVA JUNIOR**  
**Presidente da Câmara**

**ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 06/2023**

“Promulga proposição legislativa”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA OLINDA**, Estado do Tocantins, Vereador Francisco Santos da Silva Junior, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 236 e respectivos parágrafos, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**CONSIDERANDO** a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Resolução 05/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Olinda-TO., ocorrida no dia 16 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO** que o referido Projeto de Resolução 05/2023, **EMENTA:** “Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Vereadores e Servidores desta Casa Legislativa para participar do evento anual da Marcha dos Vereadores em Brasília – DF, organizado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, e dá outras providência.”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - **PROMULGAR** a Resolução nº 06/2023 oriundo do Projeto de Resolução nº 05/2023, que *Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Vereadores e Servidores desta Casa Legislativa para participar do evento anual da Marcha dos Vereadores em Brasília – DF.*

**Art. 2º.** Publique-se e registre-se.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 19 de junho de 2023.

**FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR**  
*Vereador e Presidente da Câmara Municipal*

**VALDECI GOMES DE LIMA**  
*Vereador Primeiro Secretário*

**Francisco Santos Da Silva Junior**  
Vereador Presidente



**Câmara Municipal de Nova Olinda-TO**

Endereço: Rua 7 de Setembro, Nº 1346

Centro - Nova Olinda -Tocantins

CEP: 77.790-000 / Fone (63) 3452-1869